SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 009/2020

PRESIDENTE:- Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos vinte de dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin (online), Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental. Sr. Vereador Gentil, em questão de ordem, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Luiz Sakamoto. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do colega advogado Gilvando e do Clodoaldo, vítima da covid-19. Sr. Vereador Poim, em questão de ordem, pediu que fosse incluído no minuto de silêncio o seu amigo Marino. Acatando o pedido dos Srs. Vereadores Gentil, Lucas e Poim, Sr. Presidente determinou que fosse feito um minuto de silêncio. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente informou que faria a prestação de contas da Câmara Municipal de Apucarana, referente ao mês de março de 2020, o qual fez o detalhamento das receitas e despesas do mês em questão, bem como o saldo financeiro existente nas contas da Câmara Municipal. O detalhamento dessa prestação de contas encontra-se transcrito na íntegra nos Anais desta Casa, bem como a sua documentação no setor de contabilidade. Encerrada a prestação de Contas, Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária dia 16 de março de 2020. Não havendo objeção as Ata estava aprovada, conforme dispõe o § 3°, Artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Srs. Vereadores e Vereadora que se encontrava a disposição nos Anais desta Casa, a Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de março, bem como as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 18, 19, 23, 24 e 25 de março de 2020. Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores e Vereadora que foram unanimes em repassar o valor de 700 mil reais ao Executivo Municipal para o enfrentamento da covid-19. Srª Vereadora Marcia, em questão de ordem, disse que era importante a medida tomada por esta Casa de Leis, do repasse ao Executivo, para a contratação de profissionais para o enfrentamento a covid-19. Falou da falta de funcionários para serviços gerais na Autarquia Municipal de Saúde, que eram somente duas servidoras para limpar quatro pisos. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que foi falado muita coisa, mas não falaram da palavra de Deus, que toda a Sessões sempre iniciavam-se com a leitura de um trecho da Bíblia. Sr. Presidente pediu desculpas, que tinha feito a prestação de contas e acabou esquecendo. Solicitou ao Sr. Vereador Lucas Leugi que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente informou que, em virtude do Decreto que assinou, não teria o pequeno e nem o grande Expediente, se algum Vereador quisesse fazer alguma ponderação,

excepcionalmente ia permitir uma questão de ordem. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, questionou a respeito da postergação do pagamento do IPTU e do ISS, e que a execução fiscal continuava acontecendo em nosso Município. Falou que as pessoas que estavam procurando CRAS para conseguir uma cesta básica, os mesmos estavam agendando a entrega para daqui 35 a 40 dias, e que aquilo era desumano. Srª Vereadora Marcia, em aparte, disse que não era falta de suprimento, porque tinham sido adquiridas 2.500 cestas básicas, e agora mais 5.500. Disse que não era o momento de trabalhar em escala de revezamento, era uma falta de sabedoria e entendimento para organizar o serviço de maneira adequada, porque serviços essenciais não deveriam estar em escala de revezamento. Sr. Vereador Rodolfo , continuando com a palavra, disse que não era falta de suprimento e que o poder republico tinha que fazer alguma coisa para resolver aquela situação. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que a CNJ – Conselho Nacional de Justiça suspendeu todos os prazos judiciais, não tinha nenhum execução correndo desde dia 25 de março. Disse que em relação aos CRAS estava acompanhando de perto, tinha filas sim, mas que nos casos de extrema necessidade estavam entregando a cesta básica. A seguir, Sr. Presidente, declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:-Projeto de Lei nº 34/2020**, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que PROÍBE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, A PROPOSIÇÃO DE HONRARIA À PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NO SEMESTRE QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Sidrin, que era do grupo de risco, mas estava votando online. Colocado em discussão. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que tinha acaba do acessar e que tinha um Parecer Jurídico em anexo no sistema, que ainda não teve a oportunidade de ler, e que hoje o seu voto seria contrário, mas iam analisar o Parecer Jurídico para a próxima Sessão. Colocado em votação, foi APROVADO com o voto contrário do Sr. Vereador Rodolfo Mota. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, parabenizou os colégios São José e Polivalente que não estavam deixando os seus alunos desamparados, estavam enviando informativos semanais, disponibilizando o sistema EAD. Disse que deixava uma Moção de Aplausos verbal por aquela atitude dos Colégios particulares e também dos colégios estaduais de Apucarana. Terminadas a votação da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrado a todos da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 27 de abril, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO